



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 0060/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) municipais **OTÁVIO JERÔNIMO NETO** (portaria nº 005/2017), **GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**, (matrícula nº 1330) e **WESLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY** (matrícula nº 1323), para comporem a Comissão Municipal de Avaliação do Recadastramento dos Servidores Municipais, na condição de membros titulares, sendo respectivamente Presidente, Secretário e Membro.

Art. 2º. A Comissão é composta de 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Secretário e um Membro, com validade por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período a contar do termino da vigência.

Parágrafo Único. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e, por sua vez, o Membro substituirá o Secretário.

Art. 3º. Compete a Comissão Municipal de Avaliação do Recadastramento dos Servidores Municipais:

- a) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- b) Dar publicidade ao resultado das provas;
- c) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal